**Portaria n. 008 de 20 de JANEIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 013/2015, que trata da contratação de empresa especializada e devidamente constituída no Mato Grosso do Sul, para o fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a servidora Karlla Marques Teixeira Medeiros, para atuar como gestora do contrato com a empresa especializada e devidamente constituída no Mato Grosso do Sul, para o fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.
2. A servidora designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 013/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476